

ÍNDICE

BAHIA	5
ITABERABA / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO LOURENÇO DOS SANTOS	5
JEQUIE / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALAIDE CHAVES GALVÃO	6
MIGUEL CALMON / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL CALMON	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): G6 MEDICINA E SAUDE LTDA	6
SAPEACU / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU	7
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA	7
UTINGA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA	7
VITORIA DA CONQUISTA / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS	8
MATO GROSSO DO SUL	8
TERENOS / MS	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERENOS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WINISTON LOPES FERREIRA, ANA PAULA COSTA ASSIS FERREIRA, JOÃO VITORINO DE SOUZA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WINISTON LOPES FERREIRA, ANA PAULA COSTA ASSIS FERREIRA, JOÃO VITORINO DE SOUZA	9
PERNAMBUCO	9
CAMOCIM DE SAO FELIX / PE	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASW III LOCACOES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX	9
RIO DE JANEIRO	10
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	10
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANGELA OLGA PEREIRA DIAS DE ALMEIDA, HELIO TIBERIO DE ALMEIDA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA GOETENAUER MOTA, OLGANETES FREITAS PINTO GOETENAUER	10
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	11
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALTOS DOS GOYTACAZES	11

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	11
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MÁRCIO ANDRÉ MORAES TERRA	11
NOVA IGUAÇU / RJ	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEISE DOS SANTOS SAMPAIO	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE IGREJA MOTTA	13
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ABILIO GOMES FERREIRA, SUELY QUEIROZ GOMES FERREIRA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOMINGOS ALBERTO DA COSTA LOPES, ROMULO DOS REIS MILAGRES, RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMULO DOS REIS MILAGRES, RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DA COSTA RODRIGUES, PATRICIA CORSINO SALGADO RODRIGUES	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ABILIO GOMES FERREIRA, SUELY QUEIROZ GOMES FERREIRA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMULO DOS REIS MILAGRES, RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DA COSTA RODRIGUES, PATRICIA CORSINO SALGADO RODRIGUES	16
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERALDO GONÇALVES	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALDO SARDINHA	17
SANTA CATARINA	17
BIGUAÇU / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO AUGUSTO GAMA, FERNANDA BENTA NUNES GAMA	17
BLUMENAU / SC	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ONOFRE, DANIEL WIGGERS, IRACILDA REDIVO	18
CRICIUMA / SC	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LA VITORIA SPE LTDA	18
FLORIANÓPOLIS / SC	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE BENITEZ FETSCHENKO, MARTA NALÚ PEREIRA BENITEZ	19
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LEATRICE MAIA MONTEIRO, PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA	19
GAROPABA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DALMIR RIBEIRO, CLAUDETE CARDOSO RIBEIRO	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASTEROIDE PEREIRA, JOCELY DA SILVA PEREIRA	24
JOINVILLE / SC	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): KONCREPRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25
NAVEGANTES / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FRIDA KRAISCH BOMPANI, ADEMAR BOMPANI, NARA RUBIA BYLAARDT BOMPANI, LUCIANO BOMPANI, ELIANE DE FREITAS BOMPANI	25
PALMITOS / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SIBILA WINK	26
QUILOMBO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA	26
RIO DO CAMPO / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIONEI BLONKOVSKI, VALIRIA SCHWARZ BLONKOVSKI	28
RIO DO OESTE / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADAIR PESSATTI, ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, ALIDA PESSATTI KNOPP, HEINZ HEINDRICH KNOPP	28
SAO JOSE / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS SKRZEK, SORAIA ZIPPERER	29
TUBARAO / SC	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JPURBAN ADMINISTRADORA DE	

BENS LTDA	30
------------------------	----

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO TAIS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, Registradora de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaberaba, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.062.163/0001-06, com sede na Rua Evaristo Veiga, nº 217, 13º Andar, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, neste ato representada nos termos da cláusula quinta do contrato social, por seus sócios KURT MICHAEL HINELINE, norte americano, casado, empresário, RNE nº V659094-7 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 016.197.314-01, residente e domiciliado na rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 60, Apto 401, Santana, Recife, Pernambuco Itaberaba-BA, CEP: 52060-450 e FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 3.697.726 SSP/PE, inscrita no CPF 669.488.004-91, residente e domiciliado na Av Boa Viagem, nº2128, Apto 1001, Boa Viagem, CEP: 51111-000, depositaram junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itaberaba-BA, Bahia, situado na Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, sala 02, centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000, o projeto e demais documentos relativos a retificação parcial do LOTEAMENTO COLORADO LUAR DE ITABERABA de propriedade da empresa requerente, situado na Rua Luiz Viana Filho, Bairro Moises Santana, Itaberaba, Bahia, já registrado nesta serventia sob o R-3 da matrícula 4446, livro 2, retificação referente à área de 112.626,26 m², que compreende às quadras de nº 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,40,41,42, 43, 44, 45, 46, 47,48 e 49, no tocante tão somente aos tamanhos dos lotes, mantendo incólume as áreas de: ruas, institucionais e de preservação permanente, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Itaberaba, Bahia - alvará de registro de loteamento de nº15.113/21 de 24/02/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Itaberaba/BA, 03 de setembro de 2021. TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO SERGIO LOURENÇO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -- Interessado: JOSÉ RAIMUNDO, proprietário/ocupante do imóvel denominado "Fazenda Jirizim" EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA REGISTRO DE ESCRITURA DE ESTREMAÇÃO - TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, registradora de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba, situado na situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA), CEP: 46.880-000, fone: (75) 3251-1988, e-mail: 2ri.itaberaba@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que PAULO SÉRGIO LOURENÇO DOS SANTOS, brasileiro, casado portador de RG nº 55.924.905-6 SSP/SP e CPF nº 968.148.025-20, requereu o Registro de Escritura de Estremação (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel rural denominado FAZENDA BONITA, matrícula 2.706-B, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular/ocupante do imóvel confrontante, responsável, JOSÉ RAIMUNDO, proprietário/ocupante do imóvel denominado "Fazenda Jirizim", NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos dos artigos 1.431 a 1.437 do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça da Bahia e do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de notificação de confrontante de condomínio rural pro diviso (com situação consolidada), para a regularização de uma fração, com abertura de matrícula autônoma (Estremação), foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para

exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de registro de Escritura de Estremação. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferido o registro pretendido. Itaberaba-BA, 03/09/2021. Taís Silveira Borges Araújo Registradora

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALAIDE CHAVES GALVÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.458, com os seguintes dados: REQUERENTE: ALAIDE CHAVES GALVÃO, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 00.338.850-60 SSP/BA, CPF nº 719.056.185-49, viúva, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, n.º 1.138, centro, CEP: 45201-099, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua São Roque, nº 143, bairro Campo do América, CEP: 45.203-190 em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 320,22 m², sendo a área construída de 168,70 m² com inscrição imobiliária nº 0101062001001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gidelito Silva Pereira, Técnico em edificações, CFT-BA nº 0514542080, TRT nº BR20190076589. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 10.813, Livro 2-AP. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: Há 38 anos, desde janeiro de 1981. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. Jequié, A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - MIGUEL CALMON/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL CALMON

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): G6 MEDICINA E SAUDE LTDA

Elísia Valois A. Arouca, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Miguel Calmon/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/07/2021 o requerimento pelo qual G6 MEDICINA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.118.250/0001-17, com sede na Praça Jacobina Vieira, n.17, Centro, Miguel Calmon/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 690, do imóvel urbano constante de: 1- Imóvel urbano, situado à Rua Odonel Miranda Rios (hoje Helenito Pinto Barreto) e fundo para Rua João Sahagum, n.841, em Miguel Calmon/Ba, com 8,3m de frente e 9m de frente a fundo, perfazendo um total de 294,10m², limitando-se do lado esquerdo com imóvel de Carmelita Maria de Oliveira (casa 853); do lado direito com o Posto de Saúde e com imóvel de Antenor Pereira da Silva". 2- "Imóvel urbano, situado à Rua Odonel Miranda Rios (hoje Helenito Pinto Barreto) e fundo para Rua João Sahagum, n.845, em Miguel Calmon/Ba, com 13m de frente, 11m de fundo e 64m de frente a fundo, perfazendo um total de 771,2m², limitando-se do lado esquerdo com imóvel de Carmelita Maria de Oliveira (casa 853); do lado direito com o Posto de Saúde e com imóvel

de Antenor Pereira da Silva", sem da matrícula no Livro 2-RG. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Almiro Liberato de M. Junior, inscrito no CREA/BA 26712/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica n. BA20190171490. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Miguel Calmon/Ba, 20 de agosto de 2021. A Oficiala interina, Elísia Valois A. Arouca.

COMARCA - SAPEACU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21104. EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 15, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 08/2019 e de terceiros interessados, que nos termos do requerimento datado de 14 de julho de 2021, requerido por Rogério Andrade Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de topografia, portador da carteira de identidade RG nº 4.717.136-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 680.911.505-63, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 04, Centro, Sapeaçu/BA, proprietário de uma casa térrea, coberta com telhas, frente platibandas, com uma porta e duas janelas de frente e portas e janelas de fundo, dividida em salas, quartos, corredor e cozinha, situada à Rua São Roque, nº 40, Centro, Sapeaçu/BA, com inscrição municipal sob nº 01.02.004.0022.001 em terreno foreiro matriculado sob o nº 2.103 no Livro 2 do RG deste Ofício Imobiliário, pertencente a JOAQUIM DA ROCHA PASSOS e/ou herdeiros, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, que para fins de publicidade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata averbação da consolidação do terreno em favor do requerente ROGÉRIO ANDRADE OLIVEIRA nos termos do Art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos da Bahia "Nas matrículas ou transcrições em conste a expressão "terreno rendeiro" ou "terreno foreiro" a uma pessoa particular, física ou jurídica, após busca a ser realizada no cartório de origem e no cartório de situação do imóvel, uma vez não tendo sido identificado o registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916, far-se-á a averbação com valor econômico aperfeiçoando o ato, a fim de excluir a referida expressão, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como "proprietário da construção", haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes, devendo constar no ato a referência a este provimento, observado o procedimento previsto no art. 1.430-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no Portal Registro de Imóveis do Brasil para a ciência de interessados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Sapeaçu/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de setembro de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e

Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 02.03.2021, sob o n. 4.012 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 796.357.925-49 e RG sob o nº 76.421.430-06, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria Neri, nº 51, Belarmino Nery, Utinga-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 10 anos de um imóvel rural denominado "Itaparica", localizado na zona rural do município de Utinga-BA, com área total de 31,4046 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19769-D, o qual é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.914 e são vizinhos Cintia Sousa de Lima, espólio de Venceslau Martins de Oliveira, através de seu representante Marzoline dos Anjos Oliveira. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, intima/notifica HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA SA -- URBIS, em liquidação, sociedade de economia mista estadual, integrante do sistema financeiro de habitação -- SFH, inscrita no CNPJ 15.171.101/0001-00, com sede na Avenida Oceânica, n. 3819, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, representada por seu liquidante OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, escrito no CPF n. 112.576.015-04, RG n. 00.977.286-32 SSPBA., se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 314.154) promovido por Ariosto Vieira Coutinho, referente ao imóvel de propriedade da intimada/notificada, caracterizado como Casa n. 12, Caminho 17, Conjunto Habitacional Conquista VI (Urbis VI), matriculado sob o n. 63.058, Livro 02 deste 2o Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogados para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Ariosto Vieira Coutinho; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pelo requerente Ariosto Vieira Coutinho, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - TERENOS/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERENOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WINISTON LOPES FERREIRA, ANA PAULA COSTA ASSIS FERREIRA, JOÃO VITORINO DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Terenos -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a terceiros e a quem mais possa interessar que foi requerido por WINISTON LOPES FERREIRA e ANA PAULA COSTA ASSIS FERREIRA, pedido

de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Transcrição nº 45.144, Livro 3-AP, fls. 105, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande - MS, assim descrito: "Lote de terreno urbano nº 05 (cinco) da quadra 21 (vinte e um) da Rua Pernambuco, em Terenos, medindo 20 metros de frente por 40 ditos de fundos e área de 800 metros quadrados e benfeitorias existentes, limitando-se ao Norte com a Rua Pernambuco; ao Sul com o lote 05; ao Nascente com o lote 07 e ao Poente com o lote 03", descrito pela Prefeitura como "Lote 05 -- Quadra 21 -- Camilo Boni, frente para a Rua Hans Pedro Isernhagem. PROPRIETÁRIO: JOÃO VITORINO DE SOUZA (sem qualificação). Figura como titular de direitos reais do imóvel: JOÃO VITORINO DE SOUZA (sem qualificação). Modalidade de usucapião: art. 1.238, parágrafo único, CC. Tempo de posse alegado: 15 (quinze) anos. O titular de direitos reais, bem como eventuais herdeiros e sucessores, além de terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Advirta-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Fernando Correa da Costa, nº 90-B, Centro, Terenos -- MS. Terenos (MS), 08 de setembro de 2021. NAYMI SALLES F. S. TORRES - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WINISTON LOPES FERREIRA, ANA PAULA COSTA ASSIS FERREIRA, JOÃO VITORINO DE SOUZA

NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Terenos -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a terceiros e a quem mais possa interessar que foi requerido por WINISTON LOPES FERREIRA e ANA PAULA COSTA ASSIS FERREIRA, pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Transcrição nº 45.144, Livro 3-AP, fls. 105, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande - MS, assim descrito: "Lote de terreno urbano nº 05 (cinco) da quadra 21 (vinte e um) da Rua Pernambuco, em Terenos, medindo 20 metros de frente por 40 ditos de fundos e área de 800 metros quadrados e benfeitorias existentes, limitando-se ao Norte com a Rua Pernambuco; ao Sul com o lote 05; ao Nascente com o lote 07 e ao Poente com o lote 03", descrito pela Prefeitura como "Lote 05 -- Quadra 21 -- Camilo Boni, frente para a Rua Hans Pedro Isernhagem. PROPRIETÁRIO: JOÃO VITORINO DE SOUZA. Figura como titular de direitos reais do imóvel: JOÃO VITORINO DE SOUZA. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Tempo de posse alegado: 20 (vinte) anos. O titular de direitos reais, bem como eventuais herdeiros e sucessores, além de terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Advirta-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Fernando Correa da Costa, nº 90-B, Centro, Terenos -- MS. Terenos (MS), 08 de setembro de 2021. NAYMI SALLES F. S. TORRES - Oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CAMOCIM DE SAO FELIX/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASW III LOCACOES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX

EDITAL DE LOTEAMENTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a empresa loteadora ASW III LOCAÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.191.095/0001-24, representada pelo seu sócio ELIAS MOURA DE MORAES SILVA, depositou neste

Serviço Registral, na Av. Siqueira Campos, nº 106, Centro, em Camocim de São Félix-PE, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade matriculado sob nº 4526, situado na área de expansão urbana desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO MONDÉ DOS CABRAIS", compreendendo 28 lotes destinados a edificação unifamiliar, na modalidade de chácara, distribuídos através de 3 (três) Quadras: Quadra A (11 lotes), Quadra B (03 lotes) e Quadra C (14 lotes), perfazendo uma área total superficial de 66.469,00m², Área dos Lotes de 52.633,60m², Área dos Logradouros Públicos de 2.620,52m², Área Verde de 7.770,66m², e Área de Equipamento Público de 3.444,22m², conforme Decreto nº 25, de 10 de agosto de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, que aprovou o referido loteamento. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste no jornal local, e não havendo, será feito imediato o registro. Camocim de São Félix-PE, 08 de setembro de 2021. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSANGELA OLGA PEREIRA DIAS DE ALMEIDA, HELIO TIBERIO DE ALMEIDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito ROSANGELA OLGA PEREIRA DIAS DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 09/08/1972, filha de Ademar Aquino Dias e Zulmira Pereira Dias, portadora da CNH 07149717125, expedida pelo DETRAN-ES, em 22/10/2018, onde consta a identidade n. 0204563936 -- DETRAN-RJ e CPF 117.993.387-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com HELIO TIBERIO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.298.463-1 DIC-RJ expedida em 15/03/2006 e do CPF nº 045.992.087-10, residentes e domiciliados em Bom Jardim, Boa Esperança, Bom Jesus do Itabapoana, referente ao imóvel rural situado na referente ao imóvel constante de uma construção de 88,2m² e um terreno medindo 548,51m², com 16,5 metros de frente, 23,45 metros de fundos, 25 metros pela esquerda e 31 metros pela direita, situado em uma rua Salviano Monteiro de Souza (estrada Jardim Marmoaria), s/nº, em Bom Jardim, 1º distrito da cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, com inscrição imobiliária sob nº 01.06.003.0277.001, confrontando-se frontal com a rua projetada -- denominada Estrada Jardim Marmoaria, nos fundos com área de preservação, pela esquerda com Manoel Batista Crispim e lado direito com Ademar de Aquino Dias e Carmem Lucia Aguiar de Almeida. Consta na documentação uma certidão de inexistência de registro do imóvel, sendo tal fato confirmado junto ao RGI. (em anexo planta e memorial descritivo). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos seis dias do mês de setembro de 2021. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO BATISTA GOETENAUER MOTA, OLGANETES FREITAS PINTO GOETENAUER

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito JOÃO BATISTA GOETENAUER MOTA, aposentado, filho de Jose Carvalho Mota e Diva Goetenauer Mota, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00041114000 DETRAN-RJ expedida em 21.03.2018, onde consta documento de identidade nº 810086116 DETRAN-RJ e do CPF nº 319.911.067-34, casado em 27/06/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com OLGANETES FREITAS PINTO GOETENAUER,

aposentada, filha de Irineu Bastos Pinto e Maria Lecy de Freitas Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº 05.675.969-9 DETRAN-RJ expedida em 31/10/2008 e CPF nº 929.426.957-49, brasileiros, residentes e domiciliados na rua José Carvalho Motta, nº 80, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, referente ao imóvel constante de um terreno localizado em área urbana, na rua José Carvalho Mota, nº 81, no bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, e inscrito no cadastro desta Municipalidade sob nº 01.01.079.0591.001, com área total de 323,00m² (trezentos e vinte e três metros quadrados), medindo 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) de frente para rua José Carvalho Mota; 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito, confrontando com Gecy Gonçalves de Carvalho; 27,00 (vinte e sete metros) pelo lado esquerdo, confrontando com rua José Carvalho Mota; 12,70 (doze metros e setenta centímetros) nos fundos, confrontando com Maria Lourdes Brites de Souza, devidamente registrado no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no Livro 2, ficha 1, Matrícula 5.907. (em anexo planta, memorial descritivo e certidão do RGI). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos seis dias do mês de setembro de 2021. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALTOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

THAIS VIEGAS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis do Segundo Distrito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, anexo ao Serviço Registral do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, na forma da Lei, FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, de acordo com o que determina o Art. 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que foram apresentados neste Serviço Registral, na Rua Vinte e Um de Abril, nº 247, Centro -- Campos dos Goytacazes-RJ, pela empresa ALTOS DE GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.543.949/0001-15, com sede em São Paulo-SP, na Rua Hungria, n.º 888 -- 11.º andar -- sala 111, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, memorial e demais documentos exigidos na Lei 6.766 de 19/12/1979, referente ao Loteamento que pretende levar a efeito sob a denominação de "LOTEAMENTO CAMPOS DOS GOYTACAZES", situado na RODOVIA CA-12, n.º 1482/1724, no 2.º Distrito de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 1212 (Hum mil, duzentos e doze) lotes, executado sobre uma área de terras com 400.238,77m², aprovado pela SMOU em 12/04/2021, processo nº 8981, de 18/05/2017 -- planta nº 182, assinada pelo Sr. Jorge Willian Pereira Cabral, matrícula 12667, Secretário de Obras do Município. Achando-se dita área registrada neste Cartório Imobiliário no livro 2, ficha 01, sob o nº R.1/13.319 de ordem. Para os efeitos de, decorrido o prazo legal, proceder-se o registro caso, não haja impugnação de terceiros, no prazo de 15 (quinze) dias contados na terceira e última publicação. Para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dada e passada nesta Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (a) Thais Viegas Santos, notária e registradora, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MÁRCIO ANDRÉ MORAES TERRA

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº131120, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MÁRCIO ANDRÉ MORAES TERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82794766791, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 1031, APART HOTEL, EDIFÍCIO AMÉRICA HOTEL & RESIDENCE SERVICE, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28035044., para que compareçam a

esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 070822230011249-0, firmada em 12/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 32736 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO NUMERO 403, COM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE GARAGEM, SITUADO NA RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 1031, DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO AMÉRICA HOTEL & RESIDENCE SERVICE, NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS**

Manuel Jose da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº169531-169532, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05825172734, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO DE CASTRO PEREIRA Nº 986 - JARDIM TROPICAL - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.015-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Barros Junior, 55/57, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210301, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190185690000008619-19, firmada em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-21, na matrícula nº 32065, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FREDERICO CASTRO PEREIRA Nº 986 - JARDIM TROPICAL - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.015-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Manuel Jose da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEISE DOS SANTOS SAMPAIO**

Manuel Jose da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº175041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEISE DOS SANTOS SAMPAIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89808240763, residente e domiciliado(a) na Rua Rangel Pestana, nº 256, Apto. 201, Bloco 02, Edifício Crystal, Bairro dos Palmares, Cep. 26255-200, Nova Iguaçu-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Barros Junior, 55/57, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210301, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07394723000011-3, firmada em 17/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.196 R12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rangel Pestana, nº 256, Apto. 201, Bloco 02, Edifício Crystal, Bairro dos Palmares,

Cep. 26255-200, Nova Iguaçu-RJ,. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Manuel Jose da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELLE IGREJA MOTTA

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº354608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE IGREJA MOTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03764843730, residente e domiciliado(a) na R SENADOR NABUCO 121 A206ANDARAI VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440965004-0, firmada em 15/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 63855, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SENADOR NABUCO 121 A206ANDARAI VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 4194, a requerimento de MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04330748-7, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 412.407.317-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 22, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Rua Biriba 511, casa 21, quadra 3, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-310, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44368, a requerimento de LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO, brasileira, divorciada, professora, portadora da CNH nº0035023009, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 034.504.947-08, que alega exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 12, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Rua Biriba 511, casa 11, quadra 3, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-310, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ABILIO GOMES FERREIRA, SUELY QUEIROZ GOMES FERREIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº53930, a requerimento de ABILIO GOMES FERREIRA, militar, inscrito no RG sob o nº015095920, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 185.626.807-10, e sua mulher SUELY QUEIROZ GOMES FERREIRA, profissão, estado civil, inscrito no RG sob o nº044051258, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 659.686.037-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 40 (quarenta) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Mozart Monteiro nº 230 e respectivo Lote 31, quadra E, do PAL 27.090, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CD, nº50.861, fls. 45, vem intimar o proprietário ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, casado cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS ALBERTO DA COSTA LOPES, ROMULO DOS REIS MILAGRES, RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55150, a requerimento de ROMULO DOS REIS MILAGRES, militar, portador da CNH nº04765321529, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 140.568.157-80, e sua mulher RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES, militar, portadora da CNH nº0697405001, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 140.700.007-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo s/nº, esquina com a Rua Professor Luiz Sodré, e respectivo Lote 26, quadra B, PAL 17.088, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº40429, vem intimar o proprietário DOMINGOS ALBERTO DA COSTA LOPES, brasileiro, casado, subempreiteiro, inscrito no RG sob o nº1.936.349, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 160.995.167-00, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de

impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROMULO DOS REIS MILAGRES, RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55150, a requerimento de ROMULO DOS REIS MILAGRES, militar, portador da CNH nº04765321529, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 140.568.157-80, e sua mulher RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES, militar, portadora da CNH nº0697405001, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 140.700.007-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo s/nº, esquina com a Rua Professor Luiz Sodré, e respectivo Lote 26, quadra B, PAL 17.088, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº40429, vem intimar a proprietária LUCY MAZAI LOPES, brasileira, casada, cuja qualificação de desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO DA COSTA RODRIGUES, PATRICIA CORSINO SALGADO RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51516, a requerimento de MARCELO DA COSTA RODRIGUES, empresário, portador da CNH nº00459793873, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 011.734.827-92, e sua mulher PATRICIA CORSINO SALGADO RODRIGUES, do lar, portadora da CNH nº00105054007, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 016.519.227-56, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº228 e 228-fundos, e respectivo Lote 12 do PAL 2.728, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº42, fls. 86, vem intimar eventuais herdeiros do proprietário JUVENAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 080.838.437-68, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ABILIO GOMES FERREIRA, SUELY QUEIROZ GOMES FERREIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 53930, a requerimento de ABILIO GOMES FERREIRA, militar, inscrito no RG sob o nº015095920, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 185.626.807-10, e sua mulher SUELY QUEIROZ GOMES FERREIRA, profissão, estado civil, inscrito no RG sob o nº044051258, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 659.686.037-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 40 (quarenta) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Mozart Monteiro nº 230 e respectivo Lote 31, quadra E, do PAL 27.090, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CD, nº50.861, fls. 45, em nome de Heitor de Almeida Batista, casado Admar de Almeida Batista, casado, e Antonio Rodrigues de Almeida, casado, para, no prazo de 15 dias contados a

partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROMULO DOS REIS MILAGRES, RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55150, a requerimento de ROMULO DOS REIS MILAGRES, militar, portador da CNH nº04765321529, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 140.568.157-80, e sua mulher RAQUEL CONSTANTINO BAETA MILAGRES, militar, portadora da CNH nº0697405001, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 140.700.007-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo s/nº, esquina com a Rua Professor Luiz Sodré, e respectivo Lote 26, quadra B, PAL 17.088, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº40429, em nome de Domingos Alberto da Costa Lopes e sua mulher Lucy Mazai Lopes, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO DA COSTA RODRIGUES, PATRICIA CORSINO SALGADO RODRIGUES

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51516, a requerimento de MARCELO DA COSTA RODRIGUES, empresário, portador da CNH nº00459793873, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 011.734.827-92, e sua mulher PATRICIA CORSINO SALGADO RODRIGUES, do lar, portadora da CNH nº00105054007, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 016.519.227-56, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº228 e 228-fundos, e respectivo Lote 12 do PAL 2.728, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº42, fls. 86, em nome de Juvenal Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GERALDO GONÇALVES

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MANOEL GUIMARAES GOMES, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como lote 34 da quadra J Balneario Chrys, Gleba A,

Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 1637, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/01/2021, sob o nº 20.990. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALDO SARDINHA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MANOEL GUIMARAES GOMES, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como lote 34 da quadra J Balneario Chrys, Gleba A, Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 1637, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/01/2021, sob o nº 20.990. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIO AUGUSTO GAMA, FERNANDA BENTA NUNES GAMA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento n. 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 105.797, de 13 de julho de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de 01 (uma) área, qual seja: um terreno com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Manoel Francisco Machado, no bairro Fundos, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Manoel Francisco Machado; Dijalma Antonio Ferreira (matrícula nº 11.047); Ademir Scheibler (matrícula nº 17.895); e Veronica Maria da Silva (posse), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 5.361 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Charles Ney Cúrcio, inscrito no CPF sob o nº 341.810.679-04, e sua esposa Inês Heidemann Cúrcio; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 31/08/1998 pelos requerentes, MARCIO AUGUSTO GAMA, inscrito no CPF sob n. 693.228.309-30, portador do RG n. 2.045.826 SESP/SC, nascido em 01/08/1968, brasileiro, recapador, e sua esposa FERNANDA BENTA NUNES GAMA, inscrita no CPF sob n. 837.715.819-15, portadora do RG n. 2.674.179 SESP/SC, nascida em 21/02/1968, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Machado, nº 643, no bairro Fundos, na cidade de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Maria Henedina Honório, inscrita no CPF nº 450.201.599-72, até 12/04/1993; e por Fernando Silva, inscrito no CPF nº 077.912.329-87 e sua esposa Maria de Fatima Nunes Silva, no período de 13/04/1993 até 30/08/1998. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de

reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (27/08/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ONOFRE, DANIEL WIGGERS, IRACILDA REDIVO**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DIONISIO ESKELSEN, brasileiro, técnico em edificações, inscrito no CPF sob n.º 383.990.919-87, CI 1240283 SSP/SC, nascido em 01/01/1961, filho de Evaldo Eskelsen e Laide Martinha Eskelsne, c/c VILMA ANZINI ESKELSEN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob n.º 919.915.959-72, RG 1.633.306/SSP/SC, nascida em 10/01/1963, filha de Osvaldo Anzini e de Leonidas Montibeller Anzini casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Serviço de Registros, no livro 03, sob n.º 2956, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Roters, n.º 135, bairro Água Verde, Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 335,32m², edificada com uma casa (edificação 02), com dois pavimentos, n.º 115, com área construída de 108,18m², e a segunda parcela com área de 409,15m², sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 690,67m² (fls. 152, 191, 206 e 227), edificada com uma casa (edificação 01), com um pavimento, n.º 135, com área construída de 195,87m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Leopoldo Roters, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, M-35239. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº 061.235-0 e também apresentada a ART nº 6338468-7. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, DANIEL WIGGERS, MARCO ARI ONOFRE e IRACILDA REDIVO, EDUARDO REDIVO SESTREM e LEDA REGINA SESTREM e DENIVAN SESTREM E JANAIRA SESTREM, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos oito dias de setembro de 2021. Selo Digital: GFS41930-PHK2. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO LA VITORIA SPE LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LA VITÓRIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.958.697/0001-27, situada na Rua João Pessoa, nº 840, bairro Vera Cruz, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 137.528, cujo imóvel possui a área de 126.352,89 m², localizado na Rua Frederico Zilli, Rua Maria Leopoldina de Jesus e Rua Felipe Colombo, bairro Coloninha Zilli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes 13 quadras, a saber: quadras nº 01 à quadra nº 13, sendo que a

quadra 01 possuirá 16 lotes, quadra 02 possuirá 11 lotes, quadra 03 possuirá 21 lotes, quadra 04 possuirá 21 lotes, quadra 05 possuirá 20 lotes, quadra 06 possuirá 01 lote, quadra 07 possuirá 03 lotes, quadra 08 possuirá 02 lotes, quadra 09 possuirá 14 lotes, quadra 10 possuirá 10 lotes, quadra 11 possuirá 10 lotes, quadra 12 possuirá 12 lotes, e a quadra 13 possuirá 01 lote, totalizando 142 lotes. O pedido de loteamento foi aprovado em 14.07.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 22/2017 em 16.08.2017 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 2169/2021 em 04.05.2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 334.882, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE BENITEZ FETSCHENKO, MARTA NALÚ PEREIRA BENITEZ

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 385.077, requerido, em 19/07/2021, por JORGE BENITEZ FETSCHENKO, paraguaio, engenheiro, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº V065323-0 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 777.588.629-34, e sua esposa MARTA NALÚ PEREIRA BENITEZ, brasileira, bacharel em história, portadora da carteira de identidade nº 965.740 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 494.838.209-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Pousada da Praia, nº 35, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade Especial urbana (artigo 1.240 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 31 anos de posse sobre um terreno com área de 187,220m², situado na Servidão Pousada da Praia, nº 35, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 22,700m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=745784.3600 e N=6928191.3700), confrontando com a Servidão Pousada da Praia; lateral direita medindo 8,100m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=745786.1860 e N=6928199.2620), confrontando com o imóvel da matrícula 39.496; fundos medindo 22,700m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=745808.2540 e N=6928193.9430), em dois lances, o primeiro lance medindo 21,150m, confrontando com o imóvel de Horacio Osami Sasaki e o segundo lance medindo 1,550m, confrontando com o imóvel de Joel Mauri dos Santos; lateral esquerda medindo 8,400m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=745806.3570 e N=6928185.7630), confrontando com o imóvel de Manoel Tomaz Barbosa. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 73.95.075.0450.001-200. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LEATRICE MAIA MONTEIRO, PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 87.807 - Protocolo nº 122.951, de 02/12/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária FITO PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 80.371.370/0001-74, com sede na rua José Teixeira D'Avila nº 3.760, Zona 1, Umuarama/PR, datado de 08/09/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 13.641, Livro 2-RG, NOTIFICA os seguintes confrontantes: 1) LEATRICE MAIA MONTEIRO, brasileira, casada, empresária, CPF 468.523.799-49, carteira de identidade nº 152.623-5/SESPDC/SC, domiciliada na avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos nº 1.128, apto 1101, Centro, nesta Capital; e 2) PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 79.488.482/0001-20, com sede na rua Getulio Vargas nº 2729, sala 04, Centro, São José/SC, por seu representante Djalma Vando Berger, CPF 436.678.729-68, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A(s) manifestação(ões) (impugnação-ões), se for o caso, deverá(ão) ser dirigida(s) à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 900,00m², situado na rua Desembargador Pedro Silva, esquina com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, Coqueiros, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 13.641, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "TERRENO com área de 660,32m², situado no lado par da rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com a seguinte descrição: direita, ao sudeste, inicia-se se no marco denominado ponto V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 738.226,510m e N= 6.943.256,417m; daí segue confrontando com Secretaria do Patrimônio da União (SPU), seguindo com o azimute de 45°54'01" e distância de 18,84m até o marco ponto V2 (E=738.240,041m e N=6.943.269,530m); frente, ao nordeste, medindo 33,86m em oito lances, partindo do ponto V2 (E=738.240,041m e N=6.943.269,530m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 329°51'30" e distância de 2,61m até o marco ponto V3 (E=738.238,730m e N=6.943.271,788m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 329°56'16" e distância de 1,76m até o marco ponto V4 (E=738.237,848m e N=6.943.273,312m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 330°08'39" e distância de 0,70m até o marco ponto V5 (E=738.237,500m e N=6.943.273,919m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 330°08'39" e distância de 6,76m até o marco ponto V6 (E=738.234,137m e N=6.943.279,778m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 329°36'53" e distância de 8,29m até o marco ponto V7 (E=738.229,946m e N=6.943.286,925m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 328°51'22" e distância de 2,28m até o marco ponto V8 (E=738.228,769m e N=6.943.288,873m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com o azimute de 330°05'41" e distância de 5,22m até o marco ponto V9 (E=738.226,168m e N=6.943.293,394m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 330°01'33" e distância de 6,24m até o marco ponto V10 (E=738.223,049m e N=6.943.298,803m); esquerda, ao nordeste, medindo 17,81m em dois lances, partindo do ponto V10 (E=738.223,049m e N=6.943.298,803m); daí segue confrontando com Victor Moacir Vaucher Paim (matricula nº 13.642), seguindo com o azimute de 237°31'50" e distância de 16,31m até o marco ponto V11 (E=738.209,288m e N=6.943.290,046m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matricula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 236°59'47" e distância de 1,50m até o marco ponto V12 (E=738.208,027m e N=6.943.289,227m); fundos, ao sudoeste, medindo 39,72m em sete lances, partindo do ponto V12 (E=738.208,027m e N=6.943.289,227m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matricula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 149°50'47" e distância de 9,48m até o marco ponto V13 (E=738.212,790m e N=6.943.281,030m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matricula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 239°13'52" e distância de 1,22m até o marco ponto V14 (E=738.211,737m e N=6.943.280,403m); daí segue confrontando com Proserv Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda (matricula nº 23.714), seguindo com o azimute de 150°38'59" e distância de 13,89m até o marco ponto

V15 (E=738.218,547m e N=6.943.268,294m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 65°59'46" e distância de 0,96m até o marco ponto V16 (E=738.219,424m e N=6.943.268,685m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 149°53'54" e distância de 8,90m até o marco ponto V17 (E=738.223,890m e N=6.943.260,981m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 149°53'54" e distância de 3,24m até o marco ponto V18 (E=738.225,513m e N=6.943.258,182m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 150°32'06" e distância de 2,03m até o marco ponto V1 (E= 738.226,510m e N= 6.943.256,417m), início da descrição, fechando o perímetro; distante 10,83m da esquina com a rua Desembargador Pedro Silva; encontra-se edificada no terreno uma casa de alvenaria, mais um acréscimo de alvenaria e reforma, sob nº 58 da rua Des. Pedro Silva". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 09/09/2021.

COMARCA - GAROPABA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, empresária, nascida em 27/12/1971, natural de Imbituba/SC, filha de João Nicolau de Abreu e de Inácia Maria de Abreu, RG 2.580.556/SESP/SC, CPF 845.378.689-53; e, por RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS, encarregado de faturamento, nascido em 23/04/1973, filho de Manoel Izidoro dos Santos Neto e de Rozenilda Terezinha dos Santos, RG 2.221.563/SESP/SC, CPF 916.116.609-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Raupp de Sá, nº 470, no Bairro Nova Belém, em Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.244, em 26/05/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 010, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 165.544,86m² (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e seis centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 2.940,48m² (dois mil, novecentos e quarenta metros e quarenta e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno urbano com formato de um polígono irregular de 42 lados, fazendo frente ao norte em 132,40 metros, fundos ao sul em 147,68 metros, lateral esquerda ao oeste em vinte e seis segmentos de 71,89 metros, 51,72 metros, 244,19 metros, 60,70 metros, 39,88 metros, 95,34 metros, 94,72 metros, 163,42 metros, 11,60 metros, 18,98 metros, 15,46 metros, 15,29 metros, 30,71 metros, 31,35 metros, 35,77 metros, 63,21 metros, 26,60 metros, 57,62 metros, 18,60 metros, 22,58 metros, 39,74 metros, 24,52 metros, 22,20 metros, 44,53 metros, 38,51 metros, 30,01 metros, 53,32 metros e 18,87 metros, perfazendo a extensão de 1.441,33 e lateral direita ao leste em doze segmentos de 5,57 metros, 21,14 metros, 163,33 metros, 34,62 metros, 176,63 metros, 13,65 metros, 6,52 metros, 122,50 metros, 129,90 metros, 113,59 metros, 112,74 metros, 318,88 metros perfazendo a extensão de 1.219,07 metros, com as seguintes confrontações: confrontando ao norte com alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP-010; confrontando sul com imóvel matriculado sob nº (3.818 R.I. Garopaba/SC); confrontando ao oeste com imóvel matriculado sob nº (3.818 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (3.765 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (1.262 R.I. Garopaba/SC); e imóvel matriculado sob nº (634 R.I. Garopaba/SC); e, confrontando ao leste Servidão PMG 802, imóvel matriculado sob nº (10.079 R.I. Garopaba/SC), terreno de posse de Vanilda Cristino, imóvel matriculado sob nº (8.482 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (2.763 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (140 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (6.334 R.I. Garopaba/SC) e imóvel matriculado sob nº (1.876 R.I. Garopaba/SC). □Descrição do Perímetro:□

Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhar no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (oeste) com a frente (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732153.53 N= 6899367.05), seguindo em direção ao leste, numa extensão de 132,40 metros, com azimute 103°30'45", até o ponto B, no encontro da frente com a lateral direita (leste) do terreno, com coordenadas (E= 732282.27 N= 6899336.12); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 5,57 metros, com azimute 159°12'39", até o ponto C, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732284.24 N= 6899330.91); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 21,14 metros, com azimute 170°05'21", até o ponto D, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732287.88 N= 6899310.09); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 163,33 metros, com azimute 191°39'13", até o ponto E, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732254.89 N= 6899150.12); seguindo em direção ao sudeste, numa extensão de 34,62 metros, com azimute 114°43'26", até o ponto F, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732286.33 N= 6899135.64); seguindo ainda em direção ao sudeste, numa extensão de 176,63 metros, com azimute 145°31'26", até o ponto G, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732386.32 N= 6898990.03); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 13,65 metros, com azimute 201°04'23", até o ponto H, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732381.41 N= 6898977.30); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 6,52 metros, com azimute 273°15'40", até o ponto I, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732374.90 N= 6898977.67); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 122,50 metros, com azimute 199°29'01", até o ponto J, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732334.04 N= 6898862.18); seguindo ainda em direção ao sul, numa extensão de 129,90 metros, com azimute 186°55'24", até o ponto K, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732318.39 N= 6898733.23); seguindo em direção ao leste, numa extensão de 113,59 metros, com azimute 93°15'40", até o ponto L, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732431.79 N= 6898726.77); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 112,74 metros, com azimute 189°50'03", até o ponto M, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732412.53 N= 6898615.68); seguindo ainda em direção ao sul, numa extensão de 318,88 metros, com azimute 189°03'33", até o ponto N, no encontro da lateral direita com os fundos (sul) do terreno, com coordenadas (E= 732362.32 N= 6898300.78); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 147,68 metros, com azimute 255°50'42", até o ponto O, no encontro dos fundos com a lateral esquerda (oeste) do terreno, com coordenadas (E= 732219.13 N= 6898264.66); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 71,89 metros, com azimute 8°27'47", até o ponto P, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732229.71 N= 6898335.77); seguindo em direção ao leste, numa extensão de 51,72 metros, com azimute 98°27'56", até o ponto Q, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732280.86 N= 6898328.15); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 244,19 metros, com azimute 15°02'01", até o ponto R, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732344.20 N= 6898563.99); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 60,70 metros, com azimute 285°02'01", até o ponto S, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732285.58 N= 6898579.73); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 39,88 metros, com azimute 11°02'27", até o ponto T, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732293.22 N= 6898618.88); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 95,34 metros, com azimute 356°22'05", até o ponto U, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732287.18 N= 6898714.03); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 94,72 metros, com azimute 331°33'44", até o ponto V, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732242.07 N= 6898797.32); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 163,42 metros, com azimute 280°34'04", até o ponto X, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732081.42 N= 6898827.29); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 11,60 metros, com azimute 329°02'07", até o ponto Y, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732075.46 N= 6898837.24); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 18,98 metros, com azimute 320°07'09", até o ponto Z, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732063.29 N= 6898851.80); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 15,46 metros, com azimute 305°33'37", até o ponto AB, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732050.71 N= 6898860.79); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 15,29 metros, com azimute 298°59'22", até o ponto AC, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732037.34 N= 6898868.20); seguindo em direção ao nordeste, numa extensão de 30,71 metros, com azimute 23°28'58", até o ponto AD, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732049.57 N= 6898896.37); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 31,35 metros, com azimute 8°07'34", até o ponto AE, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732054.01 N= 6898927.40); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 35,77 metros, com azimute 19°14'10", até o ponto AF, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732065.79 N= 6898961.17); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de

63,21 metros, com azimute 353°43'27", até o ponto AG, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732058.88 N= 6899024.00); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 26,60 metros, com azimute 14°45'38", até o ponto AH, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732065.66 N= 6899049.73); seguindo em direção ao nordeste numa extensão de 57,62 metros, com azimute 31°16'29", até o ponto AI, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732095.57 N= 6899098.97); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 18,60 metros, com azimute 35°25'05", até o ponto AJ, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732106.35 N= 6899114.13); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 22,58 metros, com azimute 58°49'18", até o ponto AL na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732125.36 N= 6899126.31); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 39,74 metros, com azimute 59°39'35", até o ponto AM, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732159.66 N= 6899146.39); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 24,52 metros, com azimute 25°46'08", até o ponto AN, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732170.32 N= 6899168.47); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 22,20 metros, com azimute 356°12'10", até o ponto AO, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732168.85 N= 6899190.62); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 44,53 metros, com azimute 328°18'03", até o ponto AP, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732145.45 N= 6899228.51); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 38,51 metros, com azimute 351°46'00", até o ponto AQ, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732139.94 N= 6899266.63); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 30,01 metros, com azimute 356°09'24", até o ponto AR, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732137.92 N= 6899296.57); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 53,32 metros, com azimute 12°25'51", até o ponto AS, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732149.40 N= 6899348.64); seguindo, por fim, ainda na direção norte, numa extensão de 18,87 metros, com azimute 12°38'18" até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia em plana e está com o seu perímetro definido com cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7744191-3. Cadastro municipal: 01.17.069.0001.001 (26959). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 223, fls. 233 à 266, protocolo nº 17618, em 26/04/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 10 de setembro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DALMIR RIBEIRO, CLAUDETE CARDOSO RIBEIRO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DALMIR RIBEIRO, construtor, nascido em 10/06/1955, filho de Genésio João Ribeiro e de Almerinda Batista Ribeiro, RG 558153/SESPDC/SC, CPF 341.854.889-04, e CLAUDETE CARDOSO RIBEIRO, do lar, nascida em 17/08/1964, filha de Joaquim Ivo Cardoso e de Lourença de Jesus Cardoso, RG 3.386.882/SESPDC/SC, CPF 812.425.499-00, ambos brasileiros, naturais de Criciúma/SC, residentes e domiciliados na Rodovia Municipal GRP-010, nº 335, no Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.907, em 07/04/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Sol Poente, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 364,46m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado), e um perímetro 79,73m (setenta e nove metros e setenta e três centímetros), com as

seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par com a Rua Sol Poente, na extensão de 13,90 metros e fundos ao norte com imóvel matriculado sob nº 3.507 (R.I. de Imbituba/SC), na extensão de 14,50 metros; confrontando no lado direito ao oeste com imóvel matriculado sob nº 10.014 (R.I. de Garopaba), na extensão de 25,64 metros; e, no lado esquerdo ao leste com imóvel matriculado sob nº 6.708 (R.I. de Garopaba), na extensão de 25,69 metros. Descrição do Perímetro: Iniciando-se um percurso em sentido horário no ponto V1 (vértice formado pelo encontro do alinhamento de frente com a lateral esquerda, de coordenadas UTM N= 6.895.066,89; E= 731.119,76), seguindo 13,90m na direção oeste sobre um alinhamento com azimute 282°24'29", chega-se ao ponto V2 (N= 6.895.069,88; E= 731.106,18); do ponto V2, seguindo 25,64m sobre um alinhamento com azimute 11°56'23", chega-se ao ponto V3 (N= 6.895.094,96; E= 731.111,48); do ponto V3, seguindo 14,50m sobre um alinhamento com azimute 102°12'04", chega-se ao ponto V4 (N= 6.895.091,89; E= 731.125,66); do ponto V4, seguindo 25,69m sobre um alinhamento com azimute 186°48'27", chega-se ao ponto V1, inicial deste percurso, fechando-se assim o perímetro. As coordenadas UTM dos vértices estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 127,97m² (cento e vinte e sete metros quadrados e noventa e sete centésimos de metro quadrado), situado na Rua Sol Poente, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC. Trata-se de imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Neiva Avila da Silva, Washington Alvarez, Lindomar Silva da Costa, Gabriela Bernardi Zuglianello, Alecio Tertuliano Pereira e Enedina Ferreira Pereira. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7657418-2. Cadastro municipal: 06.04.082.0104.001 (27339). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 220, fls. 214 à 228, protocolo nº 17312, em 24/03/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 10 de setembro de 2021.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASTEROIDE PEREIRA, JOCELY DA SILVA PEREIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte do espólio de ASTEROIDE PEREIRA, CPF 179.103.079-34, e JOCELY DA SILVA PEREIRA, CPF 854.106.249-04, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 6.127 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Nicolau Manoel de Abreu, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, o qual será desmembrado em nove (09) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 23 de agosto de 2021, Declaração de Desmembramento (Retificação) nº 9946 datada de 23 de agosto de 2021, Alvará de Desmembramento nº 449/2021 datado de 02 de julho de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 581211/2021-- IMA, datada de 18 de maio de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Diário Oficial (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.517, de 05/07/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 09 de Setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: Rudolf Stein Endereço: confrontação do imóvel localizado rua José Bonifácio Maia, bairro Jardim Paraíso, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 262,35 m², matriculado sob o nº 172.279, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 278,50 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **KONCREPRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 135.216, 17/08/2021. Matrícula: 51.259, de 17/04/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Pólo Sul. Área da matrícula: 12.264,38 m². Área a desdobrar 2.307,59 m². Área a ser doada ao Município de Joinville: 346,14 m² Área remanescente: 9.610,65 m². Proprietária: Koncreprime Empreendimentos Imobiliários Ltda. Quantidade de áreas: 10. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 1094/2021/SAMA/UAP expedida aos 15/06/2021 pela PMJ; ART do CREA/SC nº 6711167-6; Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville."

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FRIDA KRAISCH BOMPANI, ADEMAR BOMPANI, NARA RUBIA BYLAARDT BOMPANI, LUCIANO BOMPANI, ELIANE DE FREITAS BOMPANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento,

que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: FRIDA KRAISCH BOMPANI, CPF 046.145.239-19; ADEMAR BOMPANI, CPF 607.691.579-04, casado com NARA RÚBIA BYLAARDT BOMPANI, CPF 870.762.099-34; LUCIANO BOMPANI, CPF 920.220.819-00, casado com ELIANE DE FREITAS BOMPANI, CPF 004.691.429-36, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO BOMPANI 3, com área de 51.149,31 m², oriundo da matrícula 18.719, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA/SC nº 092366-0, ART nº 7266825-4. Apresentado Decreto Municipal nº 36/2020 de 04.03.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 15.06.2020 e Ofício nº 013/2021/SAMA da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC, datado de 26.03.2021. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 06 de setembro de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SIBILA WINK**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que SIBILA WINK, CPF/MF nº 757.921.769/49; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/07/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 059/2021), requer o registro à margem da matrícula 11.460, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Dom Pedro II, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.809,00 m², da seguinte forma: Lote Urbanonº 261-E, com a área de 420,00 m², tendo uma Área Não-Edificável de 70,00 m², sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 261-F, com a área de 1.389,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 09 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA**

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, que o Senhor INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA, depositou neste Serviço Registral, situado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, o projeto de Desmembramento relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado: PARTE DA CHÁCARA Nº. 90-A, da Fazenda Chapecó, com área de 30.703,17m²,

(trinta mil, setecentos e três metros e dezessete decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Bairro Nova Esperança, perímetro urbano, conforme Lei Complementar nº. 18/96, de 15 de julho de 1996, neste Município e Comarca de QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº. 10.772, Livro nº. 2, deste Ofício, sendo o desmembramento, composto por 10 LOTES URBANOS: DA QUADRA nº. 95, Lotes nº. 01, com a área de 720,00m²; nº. 02, com a área de 640,00m²; nº. 03, com a área de 640,00m²; nº. 04, com a área de 640,00m²; nº. 05, com a área de 723,56m²; DA QUADRA nº. 96, Lotes nº. 01, com a área de 600,00m²; nº. 02, com a área de 1.200,00m²; nº. 03, com a área de 600,00m²; nº. 04, com a área de 600,00m²; nº. 05, com a área de 600,00m²; remanescendo a área de 23.739,61m² (sendo 17.519,98m² sem reserva legal e 6.219,63m² destinada a reserva legal), correspondente a PARTE DA CHÁCARA Nº, 90-A, sem benfeitorias, localizados no lado par da Rua João Goulart, aprovado pelo Arquiteto e Urbanista deste Município de Quilombo - SC, Adriel Stuchi - Responsável técnico, em 09 de Novembro de 2020. Documentos apresentados: Mapa, Memorial Descritivo, TRT nº. BR20200814595, assinados pelo Técnico em Agrimensura, Maurício de Souza; Termo de Verificação, assinado por Adriel Stuchi -- Arquiteto e Urbanista; e, Alvará de Desmembramento, assinado por Aline C. Copatti -- Fiscal de Tributos e Obras; Requerimento assinado pelo proprietário; Certidões e Parecer do Ministério Público da Comarca de Quilombo -- SC. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Helena Antonia Salton Oficial Registradora ANEXO: desenho de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por José Gilmar da Rosa, brasileiro, nascido em 01/05/1970, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 2.622.659/SESP/SC e inscrito no CPF nº. 908.053.219-34 e a sua esposa Leonilda Capistrano da Rosa, brasileira, nascida em 04/07/1971, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.913.161/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº. 824.332.249-34, casados desde 04/05/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107151 01 55 1991 2 00001 084 0000168 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Serra da Garganta, s/nº., Interior, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Estrada Municipal de Poço Redondo, distando 149,39 metros do lado ímpar da Rua Brunislau Blonkovski, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.777, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 372,71m², 372,71m², 372,71m², 372,71m², 372,71m², 454,91m², 451,62m², 450,63m², 19.304,70m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7853670-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi

apresentado por José Gilmar da Rosa, brasileiro, nascido em 01/05/1970, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 2.622.659/SESP/SC e inscrito no CPF nº. 908.053.219-34 e a sua esposa Leonilda Capistrano da Rosa, brasileira, nascida em 04/07/1971, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.913.161/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº. 824.332.249-34, casados desde 04/05/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107151 01 55 1991 2 00001 084 0000168 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Serra da Garganta, s/nº., Interior, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Rua Brunislau Blonkowski, distando 314,83 metros do lado ímpar da Rua Jovino Felipe, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.778, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 2.068,75m², 800,66m², 795,86m², 741,28m², 21.089,78m², 446,14m², e 446,48m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7853670-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARCIONEI BLONKOVSKI, VALIRIA SCHWARZ BLONKOVSKI

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado Marcionei Blonkowski, brasileiro, nascido aos 06/12/1973, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2.772.769/SESPDC/SC e inscrito no CPF nº 833.020.939-34 e sua esposa Valiria Schwarz Blonkowski, brasileira, nascida aos 02/03/1970, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 2.628.192/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº 789.959.579-72, casados desde 06/09/2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula 107151 01 55 2005 2 00004 115 0000687 91, expedida pela Escrivania de Paz do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Rua Bruno Pieczarka, nº 397, Centro, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Rua Brunislau Blonkowski, distando 203,00 metros do lado ímpar da Rua Jovino Felipe, Centro, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.956, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 905,27m², 3.214,07m², 3.104,91m², 1.667,99m², 13.726,64m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7859617-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADAIR PESSATTI, ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, ALIDA PESSATTI KNOPP, HEINZ HEINDRICH KNOPP

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de

Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que, ADAIR PESSATTI, motorista nascido aos 29/04/1976, filho de ARMELINO PESSATTI e de ANTONIA PATERNO PESSATTI, portador da carteira de identidade nº 3.273.942, expedida pela SSP/SC em 26/02/1992, inscrito no CPF sob nº 907.289.399-91 e sua esposa ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, serviços gerais nascida aos 08/06/1979, filha de VITORIO DALPIAZ e de FILOMENA BOGO, portadora da carteira de identidade nº 3.792.929, expedida pela SSP/SC em 22/03/1995, inscrita no CPF sob nº 007.558.289-92, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 31/07/1999, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 9388, livro 3, no Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC, residentes e domiciliados na Rua Paulo Sardagna, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Rio do Oeste-SC e ALIDA PESSATTI KNOP, brasileira, do lar nascida aos 25/12/1965, filha de ARMELINO PESSATTI e de ANTÔNIA PATERNO PESSATTI, portadora da carteira de identidade nº 2.624.522, expedida pela SSP/SC em 15/06/1988, inscrita no CPF sob nº 814.194.069-49, casada desde 05/05/1990, com HEINZ HEINDRICH KNOPP, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.490.973, expedida pela SSP/SC em 29/10/1986, inscrito no CPF sob nº 022.480.659-90, autônomo, filho de HEINZ KNOPP e de LUCY KNOPP, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paulo Sardagna nº 489, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Oeste-SC, DEPOSITARAM neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 16.191,20 M² (DEZESESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM METROS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 2.998, LIVRO 2 DESTE OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP nº 93674945991, com TRT nº BR20190288157, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 07/06/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC), aos 9 de setembro de 2021. Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO CARLOS SKRZEK, SORAIA ZIPPERER

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 20.699,93m², situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob o nº 3.901, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: JOÃO CARLOS SKRZEK, CPF nº 623.371.579-20 e SORAIA ZIPPERER, CPF nº 020.231.879-66 (matrícula confrontante nº 89.501). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JPURBAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Jpurban Administradora de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.486.927/0001-19, com sede na Rua Hermínio de Menezes, nº 917, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, neste ato representada por sua sócia Ana Paula Goulart, brasileira, médica, portadora do RG nº 4111722, inscrita no CPF sob o nº 033.558.859-08, residente e domiciliada na Rua Hermínio de Menezes, nº 917, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/06/2021 e 05/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 33.939 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Luiz Henrique Fernandes da Rosa, s/nº, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 45.362,07m², da seguinte forma: Área A1: 29.831,71m²; Área A2: 8.726,06m²; Área Institucional: 3.175,34m²; e Área Verde: 3.628,96m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 10/09/2021 17:12:16 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

